

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 18, de 25 de março de 2020. que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 889/2020.

DATA DA ENTRADA: 27/03/2020.

LIDO Na Sessão de: <u>06/04/2020</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO (ÚNICO) APROVADO Na Sessão de: <u>06/04/2020</u>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
---	--	--------------------------------

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:

URGENTE



LEITURA NA SESSÃO

06/04/2020

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 370/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de Março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 27/03/2020

Horas 10:42 sob nº 889

Ass. J. B. M.

Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, o PROJETO DE LEI Nº 018, DE 25 DE MARÇO DE 2020, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências."

Solicitação de Abertura de O Crédito Adicional Especial, , no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 274.399,42 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), referente ao saldo de superávit do exercício de 2019, o Crédito preconizado no art. 1º do Projeto de Lei supracitado destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos descrita no Projeto anexado.

Tal solicitação vislumbra a recuperação da Rodovia Estadual não pavimentada MT-160, comunidade do Monjolo, no município de Cáceres-MT, bem como para realização da reconstrução de 02 (duas) pontes de madeira, para melhor locomoção dos moradores desta comunidade.

Informamos ainda que estas obras não foram beneficiadas no exercício de 2019, porem com a visita realizada neste ano de 2020, onde esteve presente o Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística e o Presidente da Câmara Municipal, na Secretaria



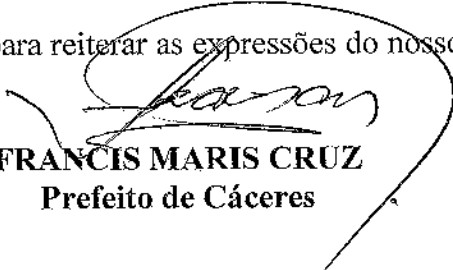
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Ofício nº 0370/2020-GP/PMC - fls. 02

de Estado de Infraestrutura-SINFRA, no qual foi solicitado a realização do projeto ao município para a realização de convenio e a efetivação dos trabalhos onde o Governo do Estado entrará com o recurso para aquisição do óleo diesel e madeira, e o município executará a obra.

Em face do exposto e pela natureza do pleito, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar as expressões do nosso mais profundo respeito e consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 25 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 274.399,42 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	15 – Urbanismo	
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana	
Programa:	1005 – MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/Atividade:	1.098 – CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES NA ZONA RURAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(100) Recursos Ordinários	5.758,64
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(133) Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	268.640,78

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorre da anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	15 – Urbanismo	
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana	
Programa:	1007 – GESTAO DE EXCELENCIA	
Proj/Atividade:	2.078 – MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(100) Recursos Ordinários	5.758,64
Órgão:	09 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Unidade:	01 – SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Função:	23 – Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 – Turismo	
Programa:	1006 – DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	
Proj/Atividade:	1.257 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	

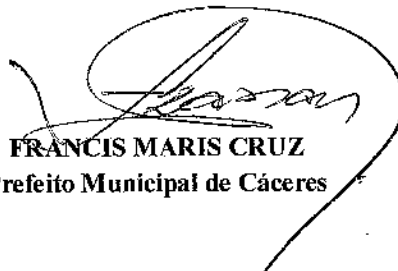


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(133) Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	268.640,78

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Cáceres/MT, em 25 de março de 2020.

Memorando 7.125/2020

De: Wesley L. - SMIL

Para: SEPLAN - Secretaria de Planejamento

Data: 26/02/2020 às 18:41:57

Abertura de Crédito Adicional Especial

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A: SEPLAN

Senhor (a) Secretário,

Pelo presente, informamos a V.S.^a em caráter de urgência urgentíssima, os procedimentos necessários visando a abertura de Crédito Especial na Funcional Programática (15 451 1005 1098) para esta Secretaria, no valor de:

- R\$ 62.140,78 (sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos), para aquisição de madeira e ferragens para a reforma de duas pontes de madeira na MT 160, no município de Cáceres.
- Contrapartida da Prefeitura: R\$ 1.382,50
 - Equipamentos e material permanente
- Recurso do Estado: R\$ 62.140,78
 - Equipamentos e material permanente
- R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais), para aquisição de óleo diesel para manutenção e melhoria de 25,2KM da MT 160 localizado dentro do município de Cáceres.
- Contrapartida da Prefeitura: R\$ 4.376,14.
 - Material de Consumo
- Recurso do Estado: R\$ 206.500,00
 - Material de Consumo

O Convênio foi celebrado com a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística-SINFRA (cópia anexa).

Atenciosamente,

Wesley de Sousa Lopes

Engenheiro Civil

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE84-C7CC-2235-AC9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WESLEY DE SOUSA LOPES (CPF 002.188.401-36) em 26/02/2020 17:42:02 (GMT-04:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AE84-C7CC-2235-AC9E>



Memorando 7.125/2020

Assunto: **Abertura de Crédito Adicional Especial**



Cáceres/MT, 26 de Fevereiro de 2020

Em tempo segue os anexos dos Planos de Trabalho cadastrado na SINFRA-MT.

Wesley de Sousa Lopes

Engenheiro Civil

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 26/03/2020 16:22:10 por Leliane Barros - CHEFE DE GABINETE

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." -

Dwight Eisenhower

SIGCon

[Home](#) | [Usuários](#) | [Configuração](#) | [Inscrições e Recursos](#) | [Manual Candidatos](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Planos de Trabalho](#) | [Formulários](#) | [Comunicar](#) | [Ajuda](#)

Celebração	Execução	Prestação de Contas	Recomendações	Resumo
Projeto	Cronograma de Execução	Plano de Aplicação	Cronograma de Desempenho	Equipamentos
Parecer Técnico/Jurídico				

[Imprimir Plano de Trabalho](#)

Nº Convênio:

Nº Processo:

Nº Proposta: 0064-2020

Situação: Em análise (// a 20/09/2020)

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Valor:

63.523,28

Banco: | Agência: | Conta:

Programa Estadual: 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO

Projeto/Atividade: 2128-REFORMA DE PONTES DE MADEIRA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MADEIRA E FERRAGENS PARA REFORMA DE DUAS PONTES DE MADEIRA NA MT160, NO TRECHO LOCALIZADO DENTRO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES. 01 PONTE COM 18M 01 PONTE COM 43M

Envio de Plano de Trabalho ao Órgão Concedente

Prezado(a), FLAVIANO SMANIOTTO,

Sua Proposta foi enviada com sucesso ao Concedente. **Imprima uma cópia do Plano de Trabalho e encaminhe mediante ofício ao Órgão Concedente para prosseguimento do processo.** Aproveitamos para reforçar que, para a assinatura do convenio, a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES deverá estar devidamente habilitada junto ao Cadastro de Habilitação do Estado. Em caso de dúvidas, consulte a situação no link "Habilitação junto a SEPLAN", na página principal ou clique aqui para ver agora.

Atenciosamente,

Cadastro de Habilitação

Coordenadoria de Convênios

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

[Imprimir](#)

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFZ-MT

Rastro

[Calcular Prazo](#)

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Cadastro do Proponente e Representante Legal		Anexo I
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE				
1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES			2 - CNPJ / CPF: 03.214.145/0001-83	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: AV. GETULIO VARGAS, Nº 1895 C.O.C.				
6 - Município: CÁCERES	7 - CEP: 78200-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 223-1500	10 - Fax: 223-4044
11 - e-mail:			12 - Site:	
II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE				
13 - Nome do Proponente: FRANCIS MARIS CRUZ			14 - CPF: 103.605.221-49	
15 - Endereço: Rua São Pedro, nº 70 - Bairro Cavalihada				
16 - Município: CÁCERES			17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 80201611 / SSP/SP / 00/00/0000		19 - Cargo:	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:
III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTICIPE ☒ Executor ☐ Interviente				
22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:
IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTICIPE				
31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:			32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: //		34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:
Local e data		Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Dados do Projeto da Proposta	Anexo II proposta 0064-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES		
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:
4 - Praça de Pagamento:		
II - DADOS DO PROJETO		
5 - Título do Projeto: REFORMA DE PONTES DE MADEIRA		6 - Período: // a 30/09/2020
7 - Descrição Sintética do Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA E FERRAGENS PARA REFORMA DE DUAS PONTES DE MADEIRA NA MT160, NO TRECHO LOCALIZADO DENTRO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES. 01 PONTE COM 18M 01 PONTE COM 43M		
8 - Justificativa da Proposição: A rodovia MT-160 possui 133-km, tendo seu início no Município de Poconé/MT, no entroncamento com a BR-070 e termina no Município de Rosário Oeste, no entroncamento da MT-246. O trecho que compreende o Município de Cáceres possui 25,2km, tem seu início no córrego Sangradouro e termina na divisa com o Município de Nossa Senhora do Livramento-MT. As comunidades localizadas no entorno da rodovia, Comunidade Sangradouro, Molhadinho, 120 e Monjolo utilizam a rodovia para deslocamento e transporte de insumos e escoamento da produção agropecuária, já com destaque para o escoamento da produção agrícola das áreas da região oeste do Município de Nossa Senhora do Livramento que usam a MT-160 para o acesso à BR-070. A MT-160 encontra-se, em todo o seu trecho, com a camada superficial de cascalho deteriorada, apresentando depressões e erosões principalmente devido à falta de manutenção e as correntes chuvas. Já nos trechos 2 e 3 há o estrangulamento da estrada, onde na sua maior parte ela possui 5 metros de largura, e a vegetação das laterais impede a saída da água fazendo com que o escoamento ocorra próximo ao leito de rodagem agravando ainda mais as condições da base. Já no trecho 3, a estrada corta as serras, fazendo com que exista um maior fluxo de escoamento das águas pluviais, que por diversas vezes atravessa o leito da estrada causando erosão. Também há necessidade de executar a reforma das duas pontes de madeira existentes no trecho, sendo uma maior sobre o rio Sangradouro (divisa de Cáceres/Poconé) e a segunda próxima ao trecho de serra. A situação atual traz diversos transtornos com os veículos que utilizam a via, aumentando os custos com o transporte da agricultura e pecuária, ônibus escolar e da população local que além disso, ainda está sujeita a um maior risco de acidentes.		
III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)		
9 - Programa: 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO		
10 - Projeto/Atividade: 2128-REFORMA DE PONTES DE MADEIRA		
11 - Natureza	0	0
12 - Fonte	0	13 - Valor
	0	R\$ 0,00
		R\$ 0,00

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos		Anexo III		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES						
I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS						
Meta	Etapas/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	UNIDADE	2,00	20/02/2020	30/09/2020
	01.01	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA MT160 - 43M	UNIDADE	1,00	20/02/2020	30/09/2020
	01.02	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA MT160 - 18M	UNIDADE	1,00	20/02/2020	30/09/2020
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA						
Memória de Cálculo			Valor			
Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida			
			Financeira	Não Financeira		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - CONJUNTO FERRAGEM PONTE 18M	2.644,60	0,00	0,00		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - CONJUNTO FERRAGEM PONTE 43M	4.953,58	0,00	0,00		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - MADEIRAMENTO PONTE 18M	19.542,60	0,00	0,00		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - MADEIRAMENTO PONTE 43M	35.000,00	1.382,50	0,00		
	Subtotais	62.140,78	1.382,50	0,00		
Valor Total do Convênio:			63.523,28			

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Cronograma de Desembolso	Anexo IV			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente - 2020						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	62.140,78	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida - 2020						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	1.382,50	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES		

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.52	MADEIRAMENTO PARA REFORMA DE PONTE DE MADEIRA DE 18M NA MT160	CJ	1,000	2.644,60	2.644,60	MT160 - CACERES/MT	Concedente
4490.52	MADEIRAMENTO PARA REFORMA DE PONTE DE MADEIRA DE 18M NA MT160	M3	9,400	2.079,00	19.542,60	MT160 - CACERES/MT	Concedente
4490.52	FERRAGEM PARA REFORMA DE PONTE DE MADEIRA DE 43M NA MT160	CJ	1,000	4.953,58	4.953,58	MT160 - CACERES/MT	Concedente
4490.52	MADEIRAMENTO PARA REFORMA DE PONTE DE MADEIRA DE 43M NA MT160	M3	17,500	2.079,00	36.382,50	MT160 - CACERES/MT	Concedente
					0,00		

Saldo Total: 0,00
II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem quaisquer débitos em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------

SIGCon

Voltar | Usuários | Cooperação | Ingresso de Recursos | Manual Consórcios | Manual de Planilha | Transferência de Valor | Legislação | Programas | Formulários Relatórios | Principal

Tipos Órgãos e Entidades Municipais

Documentos Necessários			
Institucionais			
Documento	Apresentar	OSC	N OSC
Comprovante de exercício nos últimos 03 (três) anos, pela entidade privada sem fins lucrativos, de atividades referentes à matéria objeto do convênio que pretenda celebrar com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.	Não se aplica	Sim	Sim
Cópia AUTENTICADA da Carteira de Identidade e do CPF do Prefeito	Sim	Sim	Sim
Cópia autenticada da Ata de Posse do Prefeito	Sim	Sim	Sim
Cópia do Cartão do CNPJ da Prefeitura	Sim	Sim	Sim
Cópia do comprovante de residência do Dirigente	Sim	Sim	Sim
Fiscais			
Documento	Apresentar	OSC	N OSC
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil.	Sim	Sim	Sim
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado - PGE, original ou cópia autenticada	Sim	Sim	Sim
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE, original ou cópia autenticada	Sim	Sim	Sim
Certidão referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela SEFAZ/MT, para fins de Recebimento da Administração Pública.	Sim	Sim	Sim
Certificado de Regularidade do FGTS, junto à CAIXA	Sim	Sim	Sim
Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) junto a Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS), do Ministério da Previdência Social.	Sim	Sim	Sim
Anexar ao Processo			
Documento	Apresentar	OSC	N OSC
Comprovação da disponibilidade da contrapartida	Sim	Sim	Sim
Comprovação da Situação de Calamidade Pública, quando for o caso	Sim	Sim	Sim
Comprovação da transferência do domínio do imóvel devidamente loteado para o Estado, especialmente para a construção de unidades habitacionais	Sim	Sim	Sim
Comprovante de exercício nos últimos 03 (três) anos, pela entidade privada sem fins lucrativos, de atividades referentes à matéria objeto do convênio que pretenda celebrar com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.	Sim	Sim	Sim
Cópia do comprovante de propriedade do imóvel devidamente registrado em Cartório, quando for o caso	Sim	Sim	Sim
Ofício de encaminhamento da solicitação assinado pelo Dirigente, ao Órgão Concedente	Sim	Sim	Sim
Plano de Trabalho composto dos Anexos I a V e demais elementos caracterizadores do Projeto	Sim	Sim	Sim
Projeto básico da obra ou serviço de engenharia, definidos conforme Orientação Técnica - IBR 01/2005 e Orientação Técnica - IBR 002/2009 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), em conformidade com a área demandada	Sim	Sim	Sim
Termo de referência, quando o objeto do convênio envolver aquisição de bens ou prestação de serviços	Sim	Sim	Sim

Rastro

Calcula Prazo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico		RNP: 2412289204
WESLEY DE SOUSA LOPES		Registro: 210167
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL		Registro:
Empresa Contratada:		

2. Dados do Contrato		CPF/CNPJ: 03.214.145/0001-83
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES/MT	Bairro: JARDIM CELESTE	Número: 118
Rua: AV. BRASIL	UF: MT	País: Brasil
Cidade: CACERES	Calendário em: 20/02/2020	CEP: 78.200-000
Contrato:	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Valor R\$: 274.399,42		
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço		
Logradouro: RODOVIA MT-169	Bairro: ZONA RURAL	Número: 59
		Complemento:
		Cidade: CACERES
		UF: MT
		País: BRA
		CEP: 78.200-000
		Coordenada: 015°52'15.70" S 057°04'00.70" O
Data de Início: 20/02/2020	Previsão Término: 21/07/2020	Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES/MT	CPF/CNPJ: 03.214.145/0001-83
Finalidade:		

4. Atividades Técnicas						
Grupo	Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Estruturas - Obras de Arte						
		Levantamento	de recuperação de pontes		2,0000	unidade
		Execução de obra	de recuperação de pontes		2,0000	unidade
		Fiscalização de obra	de recuperação de pontes		2,0000	unidade
Infraestrutura Rodoviária						
		Projeto	de infraestrutura rodoviária		25,2000	quilômetro
		Execução de obra	de infraestrutura rodoviária		25,2000	quilômetro
		Fiscalização de obra	de infraestrutura rodoviária		25,2000	quilômetro
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART						

5. Observações
ART ref. a manutenção de pontes de madeira e da Rodovia Estadual não pavimentada MT-169 em Caceres-MT.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe
8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
CACERES - MT
Local
20/02/20
data
002.188.401-36 - WESLEY DE SOUSA LOPES
03.214.145/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES/MT

9. Informações
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confira.org.br .
A guarda da via assinada da ART será da responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
www.crea-mt.org.br e crea@crea-mt.org.br
tel: (65) 2315-3000
CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em 19/02/2020

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 14000000000605110



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OBRA: Manutenção de Pontes de Madeira em Rodovia Estadual não pavimentada.

RODOVIA: MT-160

ESTRUTURA: Duas pontes de madeira localizadas no trecho da MT-160 pertencente ao município de Cáceres-MT, localizadas entre o Córrego Sangradouro e a divisa com o Município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

EXTENSÃO TOTAL: 61,0 m

MUNICÍPIO: Cáceres-MT

TERMO DE REFERÊNCIA

A rodovia MT-160 possui 133 km, tendo seu início no Município de Poconé/MT, no entroncamento com a BR-070 e termina no Município de Rosário Oeste, no entroncamento da MT-246. O trecho que compreende o Município de Cáceres possui 25,2km, tem seu início no córrego Sangradouro e termina na divisa com o Município de Nossa Senhora do Livramento-MT. As comunidades localizadas no entorno da rodovia, Comunidade Sangradouro, Molhadinho, 120 e Monjoio utilizam a rodovia para deslocamento e transporte de insumos e escoamento da produção agropecuária, já com destaque para o escoamento da produção agrícola das áreas da região oeste do Município de Nossa Senhora do Livramento que usam a MT-160 para o acesso à BR-070.

A MT-160 no trecho que está dentro do Município de Cáceres, possui duas pontes de madeira, sendo uma maior sobre o rio Sangradouro (divisa de Cáceres/Poconé) e a segunda próximo ao trecho de serra.

As duas pontes necessitam de manutenção para que se mantenha a conservação das pontes evitando a ruína da estrutura aumentando sua vida útil.

A parte estrutural das pontes encontram-se em bom estado, porém parte dos assoalhos, rodeiros e guarda rodas precisam ser substituídos pois apresentam grande desgaste e algumas peças já estão em processo de apodrecimento. Também é necessário o ajuste no travamento de toda a estrutura, pois a mesma começa a apresentar folga em alguns pontos das barras e parafusos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROJETO

Os serviços a serem executados objetivam sobretudo melhorar as condições da estrutura, garantindo a segurança do usuário, além da durabilidade da própria estrutura, visando maximizar os benefícios aos usuários e minimizar custos totais do patrimônio público e dos próprios usuários.

QUADRO DO PLANO DE APLICAÇÃO

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)
MT-160	Ponte 1 Córrego Sangradouro	43	4,5
MT-160	Ponte 2 Talvegue entre as serras	18	4,5

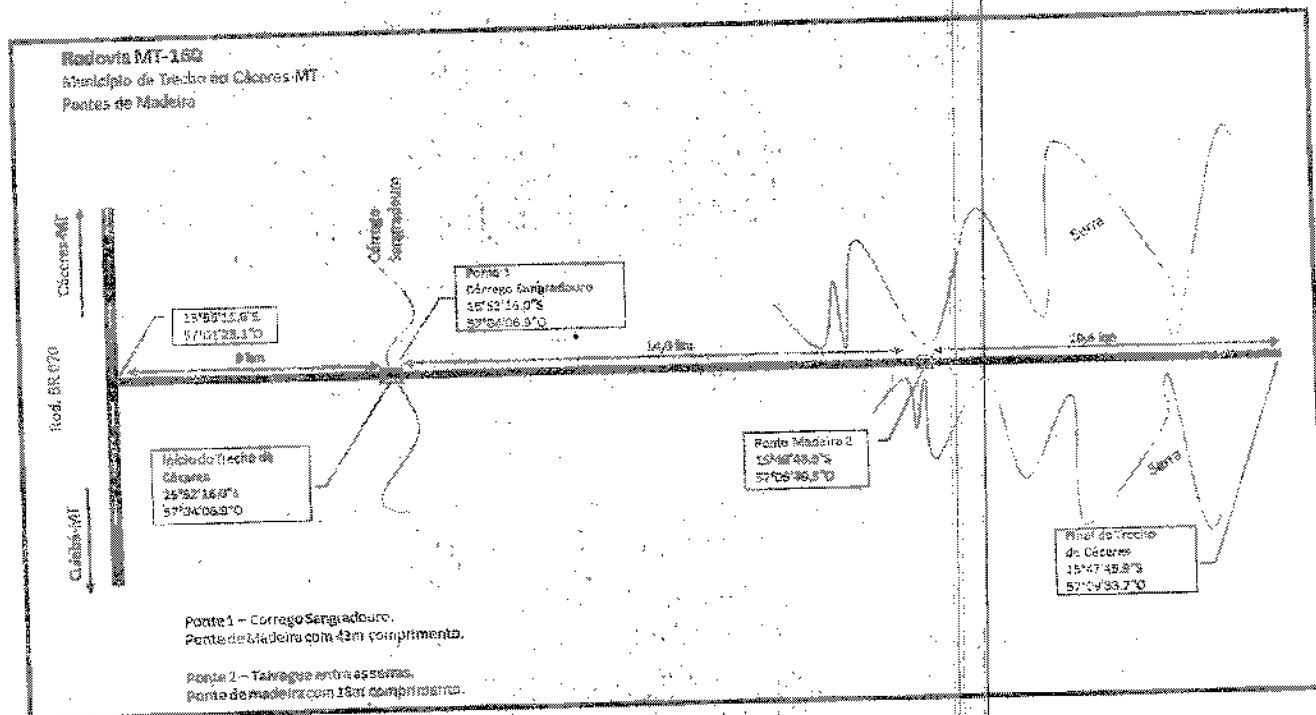
Para a realização da manutenção, atendendo às necessidades das pontes, são necessários os seguintes serviços:

- Troca das pranchas de rodagem que apresentam deterioração;
- Troca das pranchas do assoalho que apresentam deterioração;
- Troca das vigas do guarda rodas que apresentam deterioração;
- Substituição dos pregos de fixação por parafusos;
- Ajuste do travamento e substituição das barras das estruturas deterioradas



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS PONTES COM AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS



Quantitativo de materiais para reforma da ponte 1

Ponte do Córrego Sangradouro - 43,0m de comprimento

Coordenadas 15°52'16.0"S 57°04'06.9"O

Serviços a serem executados:

- Troca de pranchas do assoalho;
- Troca de pranchas do rodeiro;
- Troca de vigas de guarda rodas;
- Substituição dos pregos de fixação das pranchas por parafusos de rosca soberba;
- Substituição das barras de fixação e travamento que estão danificadas;
- Retirada/limpeza dos galhos de árvores e vegetações que estão entrecados nos pilares da ponte.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
ARRUELA P/ BARRA ROSCADA 3/8" (10mm)	516	und
ARRUELA P/ BARRA ROSCADA 5/8" (16mm)	196	und
BARRA ROSCADA 3/8" (10mm)	258	und
BARRA ROSCADA 5/8" (16mm)	98	und
BROCA CHATA MADEIRA - 7/8"	2	und
BROCA MADEIRA - 1/4" (6mm)	8	und
BROCA MADEIRA - 3/8" (10mm)	4	und
BROCA MADEIRA - 5/8" (16mm)	4	und
PARAFUSO SEXTADO ROSCA SOBERBA 3/8x130mm	1300	und
PORCA P/ BARRA ROSCADA 3/8" (10mm)	516	und
PORCA P/ BARRA ROSCADA 5/8" (16mm)	196	und
PRANCHAS DE MADEIRA - 0,05 x 0,30 x 4,5 m	12,35	m ³
PRANCHAS PARA RODEIRO - 0,06 x 0,25 x 5,0 m	3,8	m ³
VIGAS DE MADEIRA - 0,15 x 0,15 x 5,0 m - GUARDA-RODA	1,35	m ³
PREGO 26x72 - kg	5	kg

Quantitativo de materiais para reforma da ponte 2

Ponte do Taivegue entre as Serras - 18m de comprimento

Coordenadas 15°48'43.3"S 57°06'49.3"O

Serviços a serem executados:

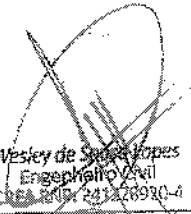
- Troca de pranchas do assoalho;
- Troca de pranchas do rodeiro;
- Troca de vigas de guarda rodas;
- Substituição dos pregos de fixação das pranchas por parafusos de rosca soberba;
- Substituição das barras de fixação e travamento que estão danificadas;
- Retirada/limpeza dos galhos de árvores e vegetações que estão enroscados nos pilares da ponte.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

16	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
	ARRUELA P/ BARRA ROSCADA 3/8" (10mm)	216	und
	ARRUELA P/ BARRA ROSCADA 5/8" (16mm)	120	und
	BARRA ROSCADA 3/8" (10mm)	108	und
	BARRA ROSCADA 5/8" (16mm)	60	und
	BROCA CHATA MADEIRA - 7/8"	1	und
	BROCA MADEIRA - 1/4" (6mm)	4	und
	BROCA MADEIRA - 3/8" (10mm)	2	und
	BROCA MADEIRA - 5/8" (16mm)	2	und
	PARAFUSO SEXTADO ROSCA SOBERBA 3/8x130mm	700	und
	PORCA P/ BARRA ROSCADA 3/8" (10mm)	216	und
	PORCA P/ BARRA ROSCADA 5/8" (16mm)	120	und
	PRANCHAS DE MADEIRA - 0,05 x 0,30 x 4,5 m	6,8	m³
	PRANCHAS PARA RODEIRO - 0,06 x 0,25 x 5,0 m	1,8	m³
	VIGAS DE MADEIRA - 0,15 x 0,15 x 5,0 m - GUARDA-RODA	0,8	m³
	PREGO 26x72 - kg	4	kg

A mão de obra, equipamentos e ferramentas serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.


Wesley de Sousa Lopes
Engenheiro Civil
CREA-RN: 241228920-4

Wesley de Sousa Lopes – Responsável Técnico
CREA: 241228920-4

Francis Maris Cruz – Prefeito de Cáceres-MT
Proponente

ORÇAMENTO: 3/2007 Data Emissão: 18/02/2020 Hora: 03:15:44

Cliente.....: 585 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
Endereço.....: SETILHO W800S 1895
Bairro.....: VILA MARISTA
Cidade.....: CACERES -MT Tel./Cel: 653231500
Insc. Estadual:
CPF.....: 03.734.145/0001-83
CNPJ.....: 03.734.145/0001-83

Ceps: 78200000

Vendedor.: 4304

ALEX LUIZ MATEUS DA SILVA

Cod.Prod.	Descrição	Ref.Fabr.	Unidade	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total
31914	ARRUELA LISA(03) 3/8 ZINCADA	-ARRUELA	-UNO	732,00	0,13	94,26
31919	ARRUELA LISA(03) 5/8 POLIDA	-AR. CACTUS	-UNO	316,00	0,33	104,28
31919	BARRA ROSCADA (3) 3/8 ZB	-CIBER 24225101	-UNO	366,00	5,80	2.122,80
30794	BARRA ROSCADA (4) 5/8 ZB	-CIBER 24225101	-UNO	150,00	17,50	2.625,00
31921	BRACA CHATA VOMER (07) 7/8	-CIBER 55.04.280.000	-UNO	3,00	13,50	40,50
32390	BRACA ACO RAPIDO (007) 1/4	-CIBER 001120	-UNO	12,00	9,00	108,00
32392	BRACA ACO RAPIDO (007) 3/8	-CIBER 001120	-UNO	6,00	18,00	111,00
32381	BRACA ACO RAPIDO (013) 5/8	-CIBER 001120	-UNO	6,00	138,00	828,00
45544	PARAFUSO SIERL. (1/1) 3/8 X 130	-CIBER 28025001	-UNO	2.000,00	1,36	2.720,00
40257	FORÇA 60T. (03) 3/8 ZB	-CIBER 40025601	-UNO	732,00	0,13	95,16
40201	FORÇA 60T. (05) 5/8 ZB	-CIBER 40046201	-UNO	316,00	0,70	221,20

Total.....: 9.069,14

Descontos....: 0,00

CONDIÇÕES:

Cond.Pagto: -A VISTA

Desdobramento da Fatura

Total.....: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

IMP. PRECATORIO (ANEXO 00 CPA) - CPMF 78.045-100 - CUIABA - FONE: 151 - LEI 8369 27/10/86. 138

$$\langle \text{---} \rangle_{\text{X}} = \frac{1}{N} \sum_i \langle \text{---} \rangle_i$$

62 DEC 1964

• 1990

1997 0553 1997

• • • • •

RENDICION DE CUENTA DEL ANO EN EL AREA DE
ECONOMIA Y FINANZAS
CATEGORIA A
RENTA FISCAL
RENTA FISCAL
RENTA FISCAL
RENTA FISCAL

[illegible][illegible]

YAHOO! FROM 12:00 PM TO 12:00 PM, 12/12/2001

[illegible]

SIGCon

SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Ferramentas](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)[Celebração](#) | [Execução](#) | [Prestação de Contas](#) | [Recomendações](#) | [Resumo](#)[Projeto](#) | [Cronograma de Execução](#) | [Plano de Aplicação](#) | [Cronograma de Desembolso](#) | [Parceria Técnica/Jurídica](#)[Imprimir Plano de Trabalho](#)

Nº Convênio:

Nº Processo:

Nº Proposta: 0074-2020

Situação: Em análise (/ / a
30/09/2020)

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEINFRA

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Valor:

210.876,14

Banco: | Agência: | Conta:

Programa Estadual: 514-PARCELIAS E CONCESSÕES

Projeto/Atividade: 3053-IMPLEMENTAÇÃO DE PARCELIAS

Objeto:

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DE 25,2KM DA MT160 LOCALIZADA DENTRO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES.

Envio de Plano de Trabalho ao Órgão Concedente

Prezado(a) FLAVIANO SMANIOTTO,

Sua Proposta foi enviada com sucesso ao Concedente. **Imprima uma cópia do Plano de Trabalho e encaminhe mediante ofício ao Órgão Concedente para prosseguimento do processo.** Aproveitamos para reforçar que, para a assinatura do convênio, a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES deverá estar devidamente habilitada junto ao Cadastro de Habilitação do Estado. Em caso de dúvidas, consulte a situação no link "Habilitação junto a SEPLAN", na página principal ou clique aqui para ver agora.

Atenciosamente,

Cadastro de Habilitação

Coordenadoria de Convênios

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

[Imprimir](#)

SIGCon

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/MT

Rastro

[Calcula Prazo](#)

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Cadastro do Proponente e Representante Legal		Anexo I
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE				
1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES			2 - CNPJ / CPF: 03.214.145/0001-83	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1895 C.O.C.				
6 - Município: CÁCERES	7 - CEP: 78200-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 223-1500	10 - Fax: 223-4044
11 - e-mail:		12 - Site:		
II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE				
13 - Nome do Proponente: FRANCIS MARIS CRUZ			14 - CPF: 103.605.221-49	
15 - Endereço: Rua São Pedro, nº 70 - Bairro Cavallhada				
16 - Município: CÁCERES			17 - UF: MT	
18 - C.I./Órgão Expedidor/Data: 80201611 / SSP/SP / 00/00/0000		19 - Cargo:	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:
III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTICIPE ☒ Executor ☐ Interviente				
22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:
IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTICIPE				
31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:			32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I./Órgão Expedidor/Data: //		34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente	

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Dados do Projeto da Proposta	Anexo II proposta 0074-2020																				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES																						
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">1 - Conta Corrente:</td> <td style="width: 25%;">2 - Banco:</td> <td style="width: 25%;">3 - Agência:</td> <td style="width: 25%;">4 - Praça de Pagamento:</td> </tr> </table>			1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:																
1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:																			
II - DADOS DO PROJETO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 65%;">5 - Título do Projeto: MANUTENÇÃO E MELHORIA DE 25,2KM DA MT160</td> <td style="width: 35%;">6 - Período: // a 30/09/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> 7 - Descrição Sintética do Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DE 25,2KM DA MT160 LOCALIZADA DENTRO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES. </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> 8 - Justificativa da Proposição: A rodovia MT-160 possui 133 km, tendo seu início no Município de Poconé/MT, no entroncamento com a BR-070 e termina no Município de Rosário Oeste, no entroncamento da MT-246. O trecho que compreende o Município de Cáceres possui 25,2km; tem seu início no córrego Sangradouro e termina na divisa com o Município de Nossa Senhora do Livramento-MT. As comunidades localizadas no entorno da rodovia, Comunidade Sangradouro, Molhadinho, 120 e Monjolo utilizam a rodovia para deslocamento e transporte de insumos e escoamento da produção agropecuária, já com destaque para o escoamento da produção agrícola das áreas da região oeste do Município de Nossa Senhora do Livramento que usam a MT-160 para o acesso à BR-070. A MT-160 encontra-se, em todo o seu trecho, com a camada superficial de cascalho deteriorada, apresentando depressões e erosões principalmente devido à falta de manutenção e às correntes chuvas. Já nos trechos 2 e 3 há o estrangulamento da estrada, onde na sua maior parte ela possui 5 metros de largura, e a vegetação das laterais impede a saída da água fazendo com que o escoamento ocorra próximo ao leito de rodagem agravando ainda mais as condições da base. Já no trecho 3, a estrada corta as serras, fazendo com que exista um maior fluxo de escoamento das águas pluviais, que por diversas vezes atravessa o leito da estrada causando erosão. Também há necessidade de executar a reforma das duas pontes de madeira existentes no trecho, sendo uma maior sobre o rio Sangradouro (divisa de Cáceres/Poconé) e a segunda próximo ao trecho de serra. A situação atual traz diversos transtornos com os veículos que utilizam a via, aumentando os custos com o transporte de agricultura e pecuária, ônibus escolar e da população local que além disso, ainda está sujeita a um maior risco de acidentes. </td> </tr> </table>			5 - Título do Projeto: MANUTENÇÃO E MELHORIA DE 25,2KM DA MT160	6 - Período: // a 30/09/2020	7 - Descrição Sintética do Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DE 25,2KM DA MT160 LOCALIZADA DENTRO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES.		8 - Justificativa da Proposição: A rodovia MT-160 possui 133 km, tendo seu início no Município de Poconé/MT, no entroncamento com a BR-070 e termina no Município de Rosário Oeste, no entroncamento da MT-246. O trecho que compreende o Município de Cáceres possui 25,2km; tem seu início no córrego Sangradouro e termina na divisa com o Município de Nossa Senhora do Livramento-MT. As comunidades localizadas no entorno da rodovia, Comunidade Sangradouro, Molhadinho, 120 e Monjolo utilizam a rodovia para deslocamento e transporte de insumos e escoamento da produção agropecuária, já com destaque para o escoamento da produção agrícola das áreas da região oeste do Município de Nossa Senhora do Livramento que usam a MT-160 para o acesso à BR-070. A MT-160 encontra-se, em todo o seu trecho, com a camada superficial de cascalho deteriorada, apresentando depressões e erosões principalmente devido à falta de manutenção e às correntes chuvas. Já nos trechos 2 e 3 há o estrangulamento da estrada, onde na sua maior parte ela possui 5 metros de largura, e a vegetação das laterais impede a saída da água fazendo com que o escoamento ocorra próximo ao leito de rodagem agravando ainda mais as condições da base. Já no trecho 3, a estrada corta as serras, fazendo com que exista um maior fluxo de escoamento das águas pluviais, que por diversas vezes atravessa o leito da estrada causando erosão. Também há necessidade de executar a reforma das duas pontes de madeira existentes no trecho, sendo uma maior sobre o rio Sangradouro (divisa de Cáceres/Poconé) e a segunda próximo ao trecho de serra. A situação atual traz diversos transtornos com os veículos que utilizam a via, aumentando os custos com o transporte de agricultura e pecuária, ônibus escolar e da população local que além disso, ainda está sujeita a um maior risco de acidentes.															
5 - Título do Projeto: MANUTENÇÃO E MELHORIA DE 25,2KM DA MT160	6 - Período: // a 30/09/2020																					
7 - Descrição Sintética do Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DE 25,2KM DA MT160 LOCALIZADA DENTRO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES.																						
8 - Justificativa da Proposição: A rodovia MT-160 possui 133 km, tendo seu início no Município de Poconé/MT, no entroncamento com a BR-070 e termina no Município de Rosário Oeste, no entroncamento da MT-246. O trecho que compreende o Município de Cáceres possui 25,2km; tem seu início no córrego Sangradouro e termina na divisa com o Município de Nossa Senhora do Livramento-MT. As comunidades localizadas no entorno da rodovia, Comunidade Sangradouro, Molhadinho, 120 e Monjolo utilizam a rodovia para deslocamento e transporte de insumos e escoamento da produção agropecuária, já com destaque para o escoamento da produção agrícola das áreas da região oeste do Município de Nossa Senhora do Livramento que usam a MT-160 para o acesso à BR-070. A MT-160 encontra-se, em todo o seu trecho, com a camada superficial de cascalho deteriorada, apresentando depressões e erosões principalmente devido à falta de manutenção e às correntes chuvas. Já nos trechos 2 e 3 há o estrangulamento da estrada, onde na sua maior parte ela possui 5 metros de largura, e a vegetação das laterais impede a saída da água fazendo com que o escoamento ocorra próximo ao leito de rodagem agravando ainda mais as condições da base. Já no trecho 3, a estrada corta as serras, fazendo com que exista um maior fluxo de escoamento das águas pluviais, que por diversas vezes atravessa o leito da estrada causando erosão. Também há necessidade de executar a reforma das duas pontes de madeira existentes no trecho, sendo uma maior sobre o rio Sangradouro (divisa de Cáceres/Poconé) e a segunda próximo ao trecho de serra. A situação atual traz diversos transtornos com os veículos que utilizam a via, aumentando os custos com o transporte de agricultura e pecuária, ônibus escolar e da população local que além disso, ainda está sujeita a um maior risco de acidentes.																						
III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente) <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="4">9 - Programa: 514-PARCEIRAS E CONCESSÕES</td> </tr> <tr> <td colspan="4">10 - Projeto/Atividade: 3053-IMPLEMENTAÇÃO DE PARCEIRAS</td> </tr> <tr> <td style="width: 15%;">11 - Natureza</td> <td style="width: 15%;">0</td> <td style="width: 15%;">0</td> <td style="width: 55%;"></td> </tr> <tr> <td>12 - Fonte</td> <td>0</td> <td>13 - Valor</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> <td></td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </table>			9 - Programa: 514-PARCEIRAS E CONCESSÕES				10 - Projeto/Atividade: 3053-IMPLEMENTAÇÃO DE PARCEIRAS				11 - Natureza	0	0		12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00		0		R\$ 0,00
9 - Programa: 514-PARCEIRAS E CONCESSÕES																						
10 - Projeto/Atividade: 3053-IMPLEMENTAÇÃO DE PARCEIRAS																						
11 - Natureza	0	0																				
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00																			
	0		R\$ 0,00																			

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos		Anexo III		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES						
I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		OLÉO DIESEL S10 ALARGAMENTO DA ESTRADA COM DESMATAMENTO E LIMPEZA DAS LATERAIS	LITRO	3.371,50	20/02/2020	30/09/2020
02		ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	LITRO	15.463,50	20/02/2020	30/09/2020
03		TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	LITRO	34.823,05	20/02/2020	30/09/2020
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA						
 Memória de Cálculo						
Natureza	Discriminação	Concedente	Valor			
			Proponente - Contrapartida			
			Financeira	Não Financeira		
3390.30	Material de Consumo - OLÉO DIESEL S10 ESC. CAR. MAT.	60.771,55		0,00	0,00	
3390.30	Material de Consumo - OLÉO DIESEL S10 PARA LIMPEZA	13.250,00		0,00	0,00	
3390.30	Material de Consumo - OLÉO DIESEL S10 TRANSP. MAT.	152.478,45		4.376,14	0,00	
	Subtotais	206.500,00		4.376,14	0,00	
		Valor Total do Convênio:			210.876,14	

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Cronograma de Desembolso

Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2020						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-OLÉO DIESEL S10 ALARGAMENTO DA ESTRADA COM DESMATAMENTO E LIMPEZA DAS LATERAIS	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00
02-ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	0,00	0,00	60.771,55	0,00	0,00	0,00
03-TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	0,00	0,00	132.478,45	0,00	0,00	0,00
Total mensal	0,00	0,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-OLÉO DIESEL S10 ALARGAMENTO DA ESTRADA COM DESMATAMENTO E LIMPEZA DAS LATERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida - 2020						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
03-TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	0,00	0,00	4.376,14	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
03-TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Relação de Equipamentos e Material Permanente		Anexo V			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES							
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
						Saldo Total: 0,00	
II - DECLARAÇÃO Na qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO , para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem quaisquer débitos em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.							
Local e Data:		Nome do Proponente:		Assinatura do Proponente:			
III - APROVAÇÃO Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.							
Local e Data:		Assinatura do Dirigente do Órgão:					

SIGCon

[Voltar](#) |
 [Início](#) |
 [Configuração](#) |
 [Ingresso de Recursos](#) |
 [Manual de Consulta](#) |
 [Manual do Usuário](#) |
 [Tutorial em Vídeo](#) |
 [Leituras](#) |
 [Tutoriais](#) |
 [Formulários](#) |
 [Ajuda](#)

Tipo: Órgãos e Entidades Municipais

Documentos Necessários			
Institucionais			
Documento	Apresentar	OSC	N OSC
Comprovante do exercício nos últimos 03 (três) anos, pela entidade privada sem fins lucrativos, de atividades referentes à matéria objeto do convênio que pretenda celebrar com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.	Não se aplica	Sim	Sim
Cópia AUTENTICADA da Carteira de Identidade e do CPF do Prefeito	Sim	Sim	Sim
Cópia autenticada da Ata de Posse do Prefeito	Sim	Sim	Sim
Cópia do Cartão do CNPJ da Prefeitura	Sim	Sim	Sim
Cópia do comprovante de residência do Dirigente	Sim	Sim	Sim
Fiscais			
Documento	Apresentar	OSC	N OSC
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto à Secretaria de Receita Federal do Brasil.	Sim	Sim	Sim
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado - PGE, original ou cópia autenticada.	Sim	Sim	Sim
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE, original ou cópia autenticada.	Sim	Sim	Sim
Certidão referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela SEFAZ/MT, para fins de Recebimento da Administração Pública.	Sim	Sim	Sim
Certificado de Regularidade do FGTS, junto à CAIXA	Sim	Sim	Sim
Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) junto a Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS), do Ministério da Previdência Social.	Sim	Sim	Sim
Anexar ao Processo			
Documento	Apresentar	OSC	N OSC
Comprovação da disponibilidade da contrapartida	Sim	Sim	Sim
Comprovação da Situação de Calamidade Pública, quando for o caso	Sim	Sim	Sim
Comprovação da transferência do domínio do imóvel devidamente loteado para o Estado, especialmente para a construção de unidades habitacionais	Sim	Sim	Sim
Comprovante do exercício nos últimos 03 (três) anos, pela entidade privada sem fins lucrativos, de atividades referentes à matéria objeto do convênio que pretenda celebrar com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.	Sim	Sim	Sim
Cópia do comprovante de propriedade do imóvel, devidamente registrado em Cartório, quando for o caso	Sim	Sim	Sim
Ofício de encaminhamento da solicitação assinado pelo Dirigente, ao Órgão Concedente	Sim	Sim	Sim
Plano de Trabalho composto dos Anexos I a V e demais elementos caracterizadores do Projeto	Sim	Sim	Sim
Projeto básico da obra ou serviço de engenharia, definidos conforme Orientação Técnica - TOR 01/2010 e Orientação Técnica - TOR 002/2009 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), em conformidade com a área demandada	Sim	Sim	Sim
Termo de referência, quando o objeto do convênio envolver aquisição de bens ou prestação de serviços	Sim	Sim	Sim


[Sair](#) |
 [Início](#) |
 [Configuração](#) |
 [Ingresso de Recursos](#) |
 [Manual de Consulta](#) |
 [Manual do Usuário](#) |
 [Tutorial em Vídeo](#) |
 [Leituras](#) |
 [Tutoriais](#) |
 [Formulários](#) |
 [Ajuda](#)

Rastro

Calcular Prazo



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OBRA: Restauração de Rodovia Estadual não pavimentada.

RODOVIA: MT-160

TRECHO: Trecho da MT-160 pertencente ao município de Cáceres-MT, compreendido entre o Córrego Sangradouro e a divisa com o Município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

EXTENSÃO: 25,2 Km

MUNICÍPIO: Cáceres-MT

TERMO DE REFERÊNCIA

A rodovia MT-160 possui 133 km, tendo seu início no Município de Poconé/MT, no entroncamento com a BR-070 e termina no Município de Rosário Oeste, no entroncamento da MT-246. O trecho que compreende o Município de Cáceres possui 25,2km, tem seu início no córrego Sangradouro e termina na divisa com o Município de Nossa Senhora do Livramento-MT. As comunidades localizadas no entorno da rodovia, Comunidade Sangradouro, Molhadinho, 120 e Monjolo utilizam a rodovia para deslocamento e transporte de insumos e escoamento da produção agropecuária, já com destaque para o escoamento da produção agrícola das áreas da região oeste do Município de Nossa Senhora do Livramento que usam a MT-160 para o acesso à BR-070.

A MT-160 encontra-se, em todo o seu trecho, com a camada superficial de cascalho deteriorada, apresentando depressões e erosões principalmente devido à falta de manutenção e as correntes chuvas. Já nos trechos 2 e 3 há o estrangulamento da estrada, onde na sua maior parte ela possui 5 metros de largura, e a vegetação das laterais impede a saída da água fazendo com que o escoamento ocorra próximo ao leito de rodagem agravando ainda mais as condições da base.

Já no trecho 3, a estrada corta as serras, fazendo com que exista um maior fluxo de escoamento das águas pluviais, que por diversas vezes atravessa o leito da estrada causando erosão.

Também há necessidade de executar a reforma das duas pontes de madeira existentes no trecho, sendo uma maior sobre o rio Sangradouro (divisa de Cáceres/Poconé) e a segunda próximo ao trecho de serra.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A situação atual traz diversos transtornos com os veículos que utilizam a via, aumentando os custos com o transporte da agricultura e pecuária, ônibus escolar e da população local que além disso, ainda está sujeita a um maior risco de acidentes.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROJETO

Os serviços a serem executados objetivam sobretudo melhorar as condições de fluidez do tráfego, segurança e conforto do usuário, além da durabilidade e segurança da própria rodovia, visando maximizar os benefícios aos usuários e minimizar custos totais do patrimônio público e dos próprios usuários. Para recuperação da estrada, é necessário o seu alargamento com a retirada da vegetação das laterais, corrigir o leito e as saídas d'água, e recompor a camada de cascalho.

QUADRO DO PLANO DE APLICAÇÃO

LOTE	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	LARGURA (M)	ÁREA	
					M ²	HA
ÚNICO	MT-160	Da Ponte Córrego Sangradouro - Divisa Mun. De Cáceres com Nossa Senhora do Livramento/MT	25,2	9,0	226.800	22,68

Para a realização dos serviços integrantes do Projeto Básico, em conformidade às necessidades da Rodovia e principalmente atender as demandas de recuperação da rodovia, são necessários os seguintes serviços:

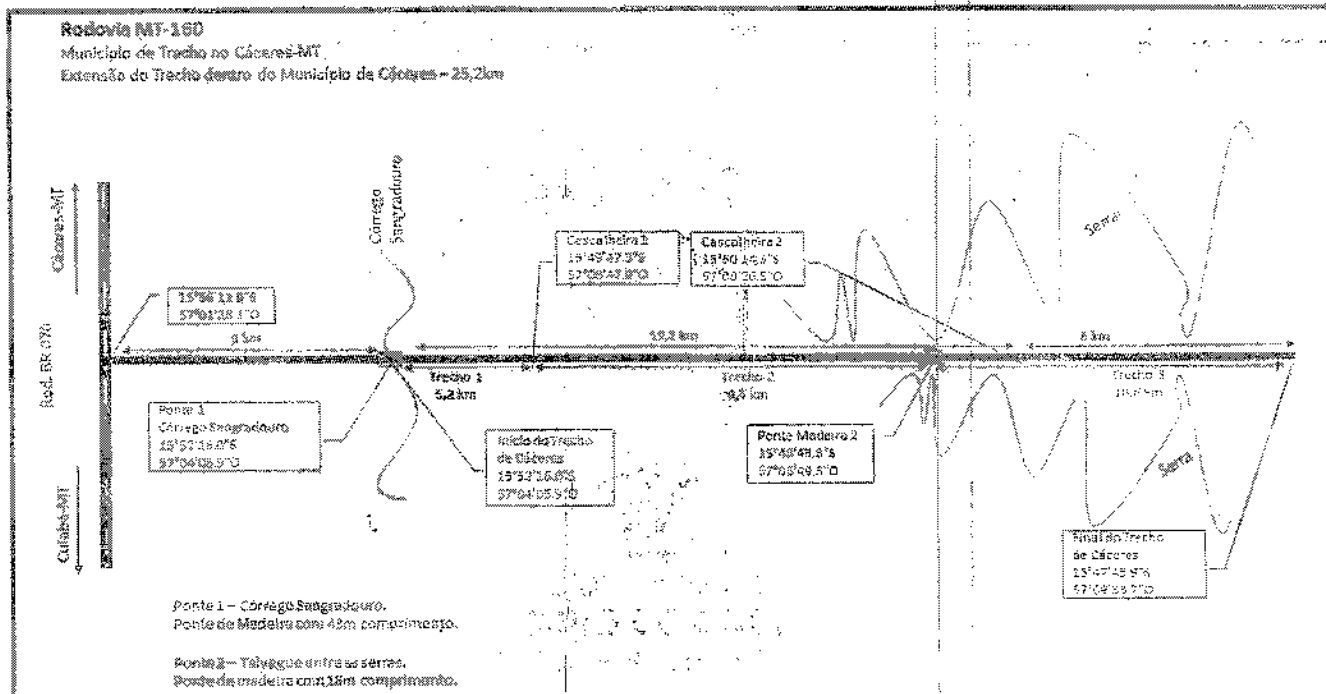
- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER CONFORME BOLETIM SICRO 2 – NOVEMBRO/2016
- 5 S 01 000 00 - Desm. dest. e limp. áreas c/ arv. diâm. até 0,15m (m2);
- 5 S 01 100 01 - Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 50m (m3);
- 1 A 01 120 01 - Escav. e carga de mater. de jazida (const e restr) (m3);
- 5 S 09 001 07 - Transporte local em rodov. não pavim (tkm).



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA, COM AS COORDENADAS DE INÍCIO E FIM DO TRECHO



CÓDIGO		SERVIÇO	
15.01.000.00	Desmatamento, Destocamento, com ... de áreas com árvores com diâmetro até 0,15 m.		
TRECHO	Trecho – Da cascalheira 1 até o final do trecho na divisa com Mun. de Nossa Senhor do Livramento. Trechos 2 e 3 do mapa – 14 + 6 = 20 km		
BORDO DIREITO	LARGURA	2,0 m	ÁREA = 2,0 x 20.000 = 40.000 m ²
	COMPRIMENTO	20.000 m	
BORDO ESQUERDO	LARGURA	2,0 m	ÁREA = 2,0 x 20.000 = 40.000 m ²
	COMPRIMENTO	20.000 m	

CÓDIGO	SERVIÇO
1 A.01.120.01	...ação e carga de material de jazida (const e ...)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TRECHO 1	Trecho Da Ponte 1 (Córrego Sangradouro) até a Cascalheira 1. Trecho 1 do mapa – total de 5,2 km. Trecho a ser atendido pela cascalheira 1.		
LARGURA	9,0 m	$V = 9,0 \times 5.200 \times 0,15 = 7.020 \text{ m}^3$	
COMPRIMENTO	5,2 km		
ESPESSURA	0,15		
TRECHO 2	Trecho da Cascalheira 1 até a Ponte de Madeira 2 Trecho 2 do mapa – total de 9,6 km. Trecho a ser atendido pela cascalheira 1. (Após a ponte 2 inicia o trecho de serra)		
LARGURA	9,0 m	$V = 9,0 \times 9.400 \times 0,15 = 12.690 \text{ m}^3$	
COMPRIMENTO	9,4 km		
ESPESSURA	0,15		
TRECHO 3	Trecho da Ponte de Madeira 2 até a divisa com o Mun. De Nossa Senhora do Livramento-MT Trecho 3 do mapa – total de 10,6 km. Trecho a ser atendido pela cascalheira 2.		
LARGURA	9,0 m	$V = 9,0 \times 10.600 \times 0,15 = 14.310 \text{ m}^3$	
COMPRIMENTO	10,6 km		
ESPESSURA	0,15		
VOLUME TOTAL	$7.020 + 12.690 + 14.310 = 34.020 \text{ m}^3$		

5.5.09.001.07	Transporte local em rodovia não pavimentada	
No serviço de transporte local em rodovia não pavimentada, calcular a distância média do transporte (DMT) jazida e o momento de transporte, conforme exemplo abaixo.		
TOTAL	230.789 t.km	

1.0 CÁLCULO DO DMT PARA REVESTIMENTO DA JAZIDA J₁ E J₂

Densidade Material Solto - δ = 1,50 t/m³

Extensão = 20,5 Km

Espessura = 0,15 m



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Peso Específico - $\phi = 0,88 \text{ t/m}^3$

Dfixa Cascalheira 1 = 0,0 km

Dfixa Cascalheira 2 = 0,0 km

DMT = Dfixa + L1 + L2/2

Trecho 1 - DMT1 = $0 + 0 + (5,2/2) = 2,6 \text{ km}$

Trecho 2 - DMT2 = $0 + 0 + (9,4/2) = 4,7 \text{ km}$

Trecho 2 - DMT3 = $0 + 0 + (10,6/2) = 5,3 \text{ km}$

2.0 CÁLCULO DO MOMENTO DE TRANSPORTE PARA AS APLICAÇÕES CONFORME DIAGRAMA LINEAR ACIMA:

a - Cálculo do Momento para DMT₁ - J₁

$$MT_1 = (5.200 \times 9,0 \times 0,15) \times 1,5 \times 2,6$$

$$MT_1 = (7020) \times 1,5 \times 2,6$$

$$MT_1 = 27.378 \text{ t.km}$$

b - Cálculo do Momento para DMT₂ - J₁

$$MT_2 = (9400 \times 9,0 \times 0,15) \times 1,5 \times 4,7$$

$$MT_2 = (12.690) \times 1,5 \times 4,7$$

$$MT_2 = 89.646,5 \text{ t.km}$$

c - Cálculo do Momento para DMT₃ - J₂

$$MT_3 = (10.600 \times 9,0 \times 0,15) \times 1,5 \times 5,3$$

$$MT_3 = (14.310) \times 1,5 \times 5,3$$

$$MT_3 = 113.764,5 \text{ t.km}$$

$$\text{TOTAL} = 230.789 \text{ t.km}$$

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE CUSTO		
FONTE	DNIT - SICRO NOVEMBRO / 2016	
	DNIT - ANEXO 1 (MANUAL DE PESQUISA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS) 2003	
CÓDIGO	SERVIÇO	
5.5.01.000	Desm. dest. e limp. áreas o/ o/ o/ diám. até 0,15m	
QUANTIDADE DE SERVIÇO (Q) = 1.000 m2		
PRODUÇÃO DA P. (P) = 1.305		



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD (H)	UNIT. (H/PE)	QTD. TOTAL (UNIT*QS)	COMBUSTÍVEL	CONSUMO MÉDIO (L/H)	TOTAL COMBUSTÍVEL (L)
E003	Trator de Esteiras - com lâmina (259 kW)	1,00	0,00076	61,30	ÓLEO DIESEL	55,00	3.371,5

CÓDIGO:	1.1.01.120						
ATIVIDADE:	Trabalho de carga de material jazida (trator esteira)						
QUANTIDADE DE SERVIÇO (QS):	34.020 m3						
PRODUÇÃO DA EQUIPE (PE):	365,00 m3						
EQUIPAMENTOS UTILIZADOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD (H)	UNIT. (H/PE)	QTD. TOTAL (UNIT*QS)	COMBUSTÍVEL	CONSUMO MÉDIO (L/H)	TOTAL COMBUSTÍVEL (L)
E002	Trator de Esteiras - com lâmina (108 kW)	1,00	0,006	206,18	ÓLEO DIESEL	25,00	5.154,5
E006	Motoniveladora - (103 kW)	1,00	0,006	206,18	ÓLEO DIESEL	25,00	5.154,5
E010	Carregadeira de Pneu - 3,3 m3 (147 kW)	1,00	0,006	206,18	ÓLEO DIESEL	25,00	5.154,5

CÓDIGO:	5.5.01.01.07						
ATIVIDADE:	Transporte de material em rodovia não						
QUANTIDADE DE SERVIÇO (QS):	230.789 t.km						
PRODUÇÃO DA EQUIPE (PE):	169,00 t.km						
EQUIPAMENTOS UTILIZADOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD (H)	UNIT. (H/PE)	QTD. TOTAL (UNIT*QS)	COMBUSTÍVEL	CONSUMO MÉDIO (L/H)	TOTAL COMBUSTÍVEL (L)
E404	Caminhão Basculante - 10 m3 - 15 t (210 kW)	1,00	0,0059	1.365,61	ÓLEO DIESEL	25,50	34.823,05
TOTAL DE COMBUSTÍVEL (L)							53.658,05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

No trecho 1 será realizado patrolamento para corrigir o leito da estrada, direcionando a o escoamento das águas pluviais e abrindo as saídas d'água evitando a formação de poças na pista e nas suas laterais.

Nos trechos 2 e 3 será realizado o alargamento da pista com a retinada de 2 metros de vegetação de cada lado, e após isso será realizado o patrolamento para corrigir o leito da estrada, direcionando a o escoamento das águas pluviais e abrindo as saídas d'água evitando a formação de poças na pista e nas suas laterais.

Wesley de Sousa Lopes – Responsável Técnico
CREA: 241228920-4

Francis Maris Cruz – Prefeito de Cáceres-MT
Proponente



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

WESLEY DE SOUSA LOPES

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada:

RNP: 2412389204

Registro: 210187

Assinatura:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES/MT

Rua: AV. BRASIL

Cidade: CACERES

Contrato:

Valor: R\$ 274.399,42

Ação Institucional:

Bairro: JARDIM CELESTE

UF: MT

Celebrado em: 20/02/2020

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: 03.214.145/0001-83

Número: 119

País: Brasil

CEP: 78.200-000

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	CEP	Coordenadas
RODOVIA MT-180	ZONA RURAL	SN		CACERES	MT	BRA	78.200-000	015°02'15.70" S 057°04'00.70" O
Data de Início: 20/02/2020		Previsão Término: 31/07/2020			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES/MT			CPF/CNPJ: 03.214.145/0001-83			
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Edificações - Obras de Arte					
	Levantamento	de recuperação de pontes		2,0000	unidade
	Execução de obra	de recuperação de pontes		2,0000	unidade
	Fiscalização de obra	de recuperação de pontes		2,0000	unidade
Transportes - Infraestrutura Rodoviária					
	Projeto	de infraestrutura rodoviária		25,2000	quilômetro
	Execução de obra	de infraestrutura rodoviária		25,2000	quilômetro
	Fiscalização de obra	de infraestrutura rodoviária		25,2000	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART ref a manutenção de pontes de madeira e da Rodovia Estadual não pavimentada MT-180 em Cáceres-MT.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CACERES-MT

Local

20.02.20

Data

002.158.401-38 - WESLEY DE SOUSA LOPES

03.214.145/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES/MT

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.crea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar a vinculação contratual.

www.crea-mt.org.br ou www.crea.org.br
tel: (65) 3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em 19/02/2020

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 14000000000805110

Relatório de Preços

Tipo Combustível:				
Estado:		MT		
Cidade:		CACERES		
Grupo de Restrição:		GRUPO GERAL DE RESTRICOES		
Ordenado Por:		COMBUSTIVEL		
Estabelecimento	Tipo Combustível	Endereço	Preço	Data Última Transação
POSTO BANDEIRANTES	DIESEL S-10 COMUM	AVENIDA SAO LUIZ	3,93	06/02/2020 08:30
POSTO TRIANGULO	DIESEL S-10 COMUM	AV GETULIO VARGAS	3,93	06/02/2020 07:49
POSTOS IGUACU	DIESEL S-10 COMUM	RUA GENERAL OZORIO	3,93	05/02/2020 19:38
POSTO CARRETAO	DIESEL S-10 COMUM	AVENIDA SAO LUIZ	3,95	06/02/2020 09:29
POSTO CARRETAO	DIESEL S-10 COMUM	RUA PADRE CASSEMIRO	3,99	05/02/2020 17:32
AUTO POSTO TUIUIU	DIESEL S-10 COMUM	RUA PADRE CASSEMIRO	4,03	24/01/2020 09:21
POSTO PEDRO NECA	DIESEL S-10 COMUM	AV TALHAMARES	4,13	06/02/2020 08:59
AUTO POSTO TAIAMA	DIESEL S-10 COMUM	RUA GENERAL OSORIO	4,16	04/02/2020 13:29
AUTO POSTO JF	DIESEL S-10 COMUM	RODOVIA BR 070	4,23	05/02/2020 21:49



Memorando 7.125/2020

Assunto: **Abertura de Crédito Adicional Especial**



Cáceres/MT, 04 de Março de 2020.

Segue a retificação do referido memorando:

Pelo presente, informamos a V.S.^a em caráter de urgência urgentíssima, os procedimentos necessários visando a abertura de Crédito Especial na Funcional Programática 15 451 1005 1098 para esta Secretaria, sendo que a anulação será da Funcional Programática 23.695.1006.1257, fonte 133, ficha 649 (Secretaria Municipal de Turismo e Cultura) conforme

autorização do Secretário Junior Trindade através do **Memorando 7.899/2020 - Autorização para transferência de recurso fonte 133** despacho 01 encaminhado a SEPLAN, no valor de:

- R\$ 62.140,78 (sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos), para aquisição de madeira e ferragens para a reforma de duas pontes de madeira na MT 160, no município de Cáceres.

- Contrapartida da Prefeitura: R\$ 1.382,50

- Material de Consumo

Anular: **2078/3.3.90.39/100**

- Recurso do Estado: R\$ 62.140,78

- Material de Consumo

Anular: **1257/3.3.90.39/133**

- R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais), para aquisição de óleo diesel para manutenção e melhoria de 25,2KM da MT 160 localizado dentro do município de Cáceres.

- Contrapartida da Prefeitura: R\$ 4.376,14.

- Material de Consumo

Anular: **2078/3.3.90.39/100**

- Recurso do Estado: R\$ 206.500,00

- Material de Consumo

Anular: **1257/3.3.90.39/133**

O Convênio foi celebrado com a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística-SINFRA (cópia anexa).

—
Rosely Anita Lustig Cebalho

Gerente de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78240-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 26/03/2020 16:24:01 por Leliane Barros - CHEFE DE GABINETE

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." -

Cynthia Kersey



Memorando 7.125/2020

Assunto: **Abertura de Crédito Adicional Especial**



Cáceres
Governo Municipal

Cáceres/MT, 25 de Março de 2020

Através do presente despacho, reviso o **PROJETO DE LEI Nº 18, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Encaminho para impressão e assinatura do Prefeito.

Atenciosamente,

Bruno Cordova França
Procurador Geral do Município

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 26/03/2020 16:25:41 por Leliane Barros - CHEFE DE GABINETE

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porquê elas o querem fazer."

Dwight Eisenhower



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 60/2020

Referência: Processo nº 889/2020

Assunto: Projeto de Lei nº 018, de 25 de março de 2020

Autor (a): Prefeito Municipal Francis Maris Cruz

Assinado por: Prefeito Municipal Francis Maris Cruz

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 018, de 25 de março de 2020, dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz, dispondo sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

O artigo 1º, prevê que, fica aberto ao orçamento vigente, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 274.399,42 (duzentos e setenta e quatro reais trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).**

Segundo dispõe o artigo 2º, o crédito previsto no artigo 1º, destinar-se-á a acobertar despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, para dar suporte orçamentário à execução de obras na comunidade do Monjolo, termo deste município de Cáceres/MT, visando a reconstrução de 02 (duas) pontes de madeira, para melhor locomoção dos moradores da referida comunidade.

O artigo 3º, dispõe que os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do **Superávit Financeiro**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

É cediço que o projeto de lei que vise efetivar abertura de créditos adicionais especiais deve ser elaborado em perfeita consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964.

Os arts. 40 a 43 da Lei 4.320/64 conferem o suporte legal necessário a análise do presente projeto de lei:

Dos Créditos Adicionais

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...)

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

(...)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

O inciso I, do artigo 43, da Lei 4.320/64, dispõe que o superávit financeiro será apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Por sua vez, o § 2º, do mesmo artigo 43, da Lei 4.320/64, dispõe que entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Houve a juntada do balanço patrimonial de 2019, bem como a apresentação do parecer por parte do Contador desta Casa de Leis, informando que há no balanço geral da Prefeitura Municipal de Cáceres, publicado no portal da transparência, acessado em março de 2019, no Anexo 14C, superávit financeiro nas fontes indicadas, e, assim os valores solicitados estão perfeitamente comprovados nos demonstrativos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 018, de 25 de março de 2020.

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

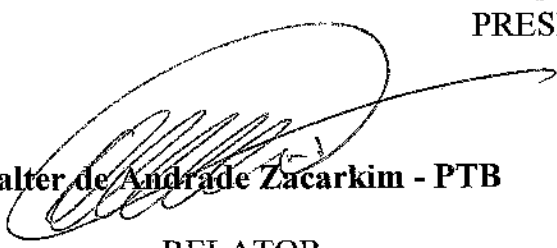
A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 018, de 25 de março de 2020.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2020.


Elza Basto Pereira - PSD

PRESIDENTE


Valter de Andrade Zacarkim - PTB

RELATOR

Alvasir Ferreira de Alencar - PP

MEMBRO



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Parecer nº 59/2020

Referência: Processo nº 889/2020

Assunto: Projeto de Lei nº 018, de 25 de março de 2020

Autor (a): Prefeito Municipal Francis Maris Cruz

Assinado por: Prefeito Municipal Francis Maris Cruz

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 018, de 25 de março de 2020, dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz, dispondo sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

O artigo 1º, prevê que, fica aberto ao orçamento vigente, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 274.399,42 (duzentos e setenta e quatro reais trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).**

Segundo dispõe o artigo 2º, o crédito previsto no artigo 1º, destinar-se-á a acobertar despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, para dar suporte orçamentário à execução de obras na comunidade do Monjolo, termo deste município de Cáceres/MT, visando a reconstrução de 02 (duas) pontes de madeira, para melhor locomoção dos moradores da referida comunidade.

O artigo 3º, dispõe que os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do **Superávit Financeiro**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

É cediço que o projeto de lei que vise efetivar abertura de créditos adicionais especiais deve ser elaborado em perfeita consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964.

Os arts. 40 a 43 da Lei 4.320/64 conferem o suporte legal necessário a análise do presente projeto de lei:

Dos Créditos Adicionais

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
(...)*

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

(...)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

O inciso I, do artigo 43, da Lei 4.320/64, dispõe que o superávit financeiro será apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Por sua vez, o § 2º, do mesmo artigo 43, da Lei 4.320/64, dispõe que entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Houve a juntada do balanço patrimonial de 2019, bem como a apresentação do parecer por parte do Contador desta Casa de Leis, informando que há no balanço geral da Prefeitura Municipal de Cáceres, publicado no portal da transparência, acessado em março de 2019, no Anexo 14C, superávit financeiro nas fontes indicadas, e, assim os valores solicitados estão perfeitamente comprovados nos demonstrativos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 018, de 25 de março de 2020.

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 018, de 25 de março de 2020.

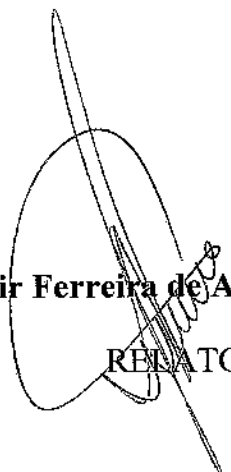
É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2020.



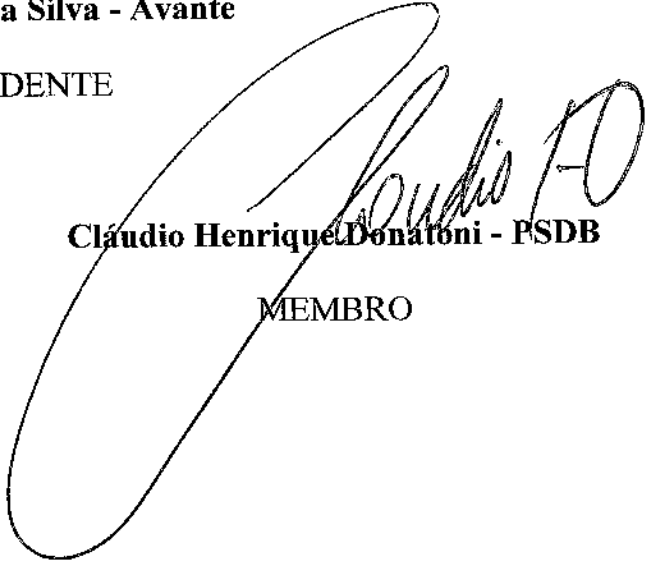
Elias Pereira da Silva - Avante

PRESIDENTE



Alvasir Ferreira de Alencar - PP

RELATOR



Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

MEMBRO